



Educação, Trabalho e Formação Humana

Education, Work, and Human Development

André Bezerra

Resumo: Este estudo analisa as relações entre educação, trabalho e formação humana, com atenção às possibilidades de formação crítica de estudantes e servidores da Educação Profissional e Tecnológica. O problema que orienta a discussão consiste em compreender como o trabalho, historicamente submetido às relações de exploração e alienação, pode constituir uma referência para processos educativos comprometidos com a autonomia e a participação social. Trata-se de um ensaio teórico, de abordagem qualitativa e fundamentação bibliográfica, elaborado a partir da reorganização crítica do texto-base e do diálogo com autores do campo do trabalho e da educação. O referencial articula a concepção marxiana de trabalho e alienação, o trabalho como princípio educativo, a formação integrada e a contribuição do pensamento crítico para a atuação pública. A análise sustenta que a formação humana não se esgota na qualificação profissional e que experiências de organização coletiva podem apresentar uma dimensão educativa, desde que favoreçam o diálogo, a reflexão e a participação democrática. Conclui-se que a aproximação entre conhecimentos científicos, experiência social e ação coletiva pode ampliar a compreensão das contradições do mundo do trabalho, sem que a educação ou a mobilização sindical sejam consideradas suficientes, isoladamente, para superar a alienação e as desigualdades sociais.

Palavras-chave: Educação profissional e tecnológica; Trabalho; Formação humana; Pensamento crítico; Organização coletiva.

Abstract: This study analyzes the relationships between education, work, and human development, focusing on opportunities for fostering critical awareness among students and staff in Professional and Technological Education. The central question guiding the discussion is how work, historically subjected to relations of exploitation and alienation, can serve as a foundation for educational processes committed to autonomy and social participation. This is a theoretical essay with a qualitative approach and a bibliographic foundation, developed through a critical reorganization of the source text and engagement with authors in the fields of work and education. The theoretical framework brings together the Marxian conception of work and alienation, work as an educational principle, integrated education, and the contribution of critical thinking to public service. The analysis argues that human development extends beyond vocational training and that experiences of collective organization can have an educational dimension, provided they promote dialogue, reflection, and democratic participation. It concludes that bringing together scientific knowledge, social experience, and collective action can broaden the understanding of contradictions in the world of work, without treating either education or trade union mobilization as sufficient, on its own, to overcome alienation and social inequalities.

Keywords: professional and technological education; work; human development; critical thinking; collective organization.

INTRODUÇÃO

A relação entre educação e trabalho constitui um problema central para a compreensão da formação humana. O trabalho participa da produção das condições

materiais de existência e da constituição histórica dos sujeitos, enquanto a educação possibilita a apropriação de conhecimentos e práticas socialmente produzidos. Essa relação, entretanto, assume formas distintas conforme a organização da sociedade, a divisão social do trabalho e as disputas em torno das finalidades da formação.

No campo da Educação Profissional e Tecnológica (EPT), essa discussão envolve uma tensão recorrente: preparar para o exercício de uma atividade profissional e, simultaneamente, assegurar condições para compreender os processos sociais que organizam o trabalho. A qualificação técnica é necessária, mas não abrange, por si só, as dimensões culturais, políticas e éticas da vida humana. Uma formação voltada à autonomia exige que os sujeitos conheçam tanto os fundamentos de sua atuação quanto as relações de poder e as desigualdades que atravessam suas experiências.

O texto-base que orienta este estudo aproxima esse debate das experiências de docentes e técnicos administrativos dos Institutos Federais, particularmente no contexto do Instituto Federal de São Paulo. Seus argumentos atribuem à participação sindical e às mobilizações coletivas uma possível dimensão formativa. Essa aproximação é relevante porque permite examinar a formação para além dos cursos e da sala de aula, considerando o trabalho cotidiano, o diálogo institucional e a participação política como situações nas quais também se produzem aprendizagens.

A questão orientadora é a seguinte: de que maneira a articulação entre trabalho como princípio educativo, formação integrada e pensamento crítico contribui para compreender a formação humana e as possibilidades educativas da organização coletiva na EPT? O objetivo geral consiste em analisar essa articulação. Especificamente, busca-se distinguir a dimensão ontológica do trabalho de suas formas históricas alienadas, discutir os fundamentos da formação integral e examinar as possibilidades e os limites da participação coletiva como experiência educativa.

Defende-se que a formação humana requer a articulação entre conhecimentos sistematizados, compreensão histórica e participação social. Essa proposição não atribui à educação uma capacidade autônoma de eliminar relações de exploração nem presume que toda experiência sindical produza consciência crítica. Seu alcance reside em identificar condições pedagógicas e institucionais que podem ampliar a autonomia dos sujeitos e sua capacidade de intervenção na realidade.

METODOLOGIA

O estudo caracteriza-se como um ensaio teórico de abordagem qualitativa, apoiado em interlocução bibliográfica e na análise conceitual do texto fornecido pelo autor. Não apresenta pesquisa de campo, entrevistas, observação participante ou levantamento de dados sobre greves. As referências aos Institutos Federais e à organização sindical constituem um recorte de reflexão, sem configurar um estudo de caso empiricamente demonstrado.

O procedimento de elaboração compreendeu a leitura do texto-base, a identificação de seus eixos argumentativos e a reorganização das ideias em uma sequência analítica. Foram delimitadas cinco categorias: trabalho, alienação, formação integral, pensamento crítico e participação coletiva. Em seguida, essas categorias foram articuladas às contribuições de Marx (2013), Saviani (2007), Ciavatta (2005), Frigotto (2009), Ramos (2014), Freire (1996) e Said (2005). A seleção bibliográfica é temática e intencional, orientada pela pertinência dos autores aos problemas tratados; não corresponde a uma revisão sistemática ou exaustiva da literatura.

A análise adota uma perspectiva crítica, inspirada na compreensão histórico-social da relação entre trabalho e educação. Distingue os argumentos dos autores das interpretações desenvolvidas neste ensaio e privilegia citações indiretas. As menções bibliográficas incompletas presentes no material inicial não foram reproduzidas como citações literais com paginação presumida. Para o diálogo com a legislação educacional, utiliza-se o artigo 35 da Lei nº 9.394/1996, considerando seu alcance específico para o ensino médio (Brasil, 1996).

Como limite metodológico, reconhece-se que uma discussão teórica não permite comprovar efeitos concretos da participação sindical sobre a formação de servidores ou estudantes. Tais efeitos dependeriam de investigação própria, com fontes, sujeitos e procedimentos de análise definidos. As conclusões são, portanto, proposições interpretativas que podem orientar estudos posteriores.

REFERENCIAL TEÓRICO

Trabalho e Constituição Histórica do ser Humano

Na concepção marxiana, o trabalho envolve a ação humana sobre a natureza para produzir condições de existência. Sua especificidade está na capacidade de orientar a atividade por finalidades antecipadas, mobilizando conhecimentos e meios de realização. Ao transformar o mundo material, os sujeitos também modificam suas capacidades, suas relações e as condições de sua vida social (Marx, 2013).

Essa compreensão não autoriza reduzir a natureza a um conjunto ilimitado de recursos nem confundir humanização com domínio irrestrito do ambiente. A produção da existência ocorre no interior de relações sociais e depende de condições naturais. No horizonte deste estudo, interessa destacar o caráter consciente e socialmente mediado da atividade humana, evitando uma interpretação exclusivamente instrumental da relação entre sujeito e natureza.

Saviani (2007) examina a relação entre trabalho e educação como uma relação histórica e ontológica. A aprendizagem participa da produção da existência, mas a organização das sociedades introduz separações entre as atividades e entre os sujeitos que as realizam. A distinção entre trabalho manual e intelectual, desse modo, deve ser analisada como produção histórica, e não como expressão de capacidades naturais fixas de diferentes grupos sociais.

Também é necessário distinguir trabalho e emprego. Frigotto (2009) problematiza os diferentes sentidos atribuídos à categoria trabalho e suas implicações nas sociedades de classe. Essa discussão permite evitar que a formação profissional seja concebida apenas em função da ocupação de um posto no mercado. O trabalho inclui relações de produção e reprodução da vida que excedem a forma contratual do emprego, embora a inserção profissional permaneça uma necessidade concreta dos trabalhadores.

Alienação e Limites da Realização Humana

A dimensão humanizadora do trabalho não se realiza automaticamente em qualquer condição histórica. Nos Manuscritos econômico-filosóficos, Marx (2004) analisa o estranhamento do trabalhador em relação ao produto, à atividade, às suas possibilidades humanas e aos demais sujeitos. Essa formulação expressa uma contradição: a atividade que participa da constituição do ser social pode assumir formas que restringem sua autonomia.

No texto-base, essa contradição aparece associada à fragmentação das tarefas, à perda de controle e à pressão por resultados. Sua interpretação exige compreender que a alienação não equivale apenas à falta de informação ou de consciência. Trata-se de uma relação social cuja superação não depende exclusivamente de uma mudança individual de atitude. A reflexão crítica pode favorecer a compreensão dessa relação, mas não substitui transformações nas condições materiais e na organização do trabalho.

A aplicação dessa categoria ao serviço público exige cautela. As atividades de docentes e técnicos administrativos não podem ser equiparadas mecanicamente à produção de mercadorias em uma empresa privada. Ainda assim, experiências de fragmentação, hierarquização e restrição da participação podem ser analisadas como problemas da organização institucional. Essa aproximação constitui uma hipótese interpretativa, a ser examinada conforme as particularidades de cada contexto.

Formação Integral e Trabalho como Princípio Educativo

A formação integral implica reconhecer que os sujeitos precisam ter acesso a conhecimentos científicos, tecnológicos, culturais e sociais que lhes permitam compreender sua experiência. Ciavatta (2005) discute a formação integrada em relação à escola, ao trabalho, à memória e à identidade, oferecendo uma referência para pensar a superação das separações que limitam a formação dos trabalhadores.

Nessa perspectiva, o trabalho como princípio educativo não significa organizar o ensino como reprodução imediata de rotinas produtivas. Significa tomar a produção social da existência como uma referência para compreender conhecimentos, técnicas e relações históricas. A proposta pressupõe examinar como e para quem se produz, quais conhecimentos sustentam a atividade e quais consequências ela apresenta para a sociedade (Saviani, 2007).

Ramos (2014) situa a integração entre educação básica e profissional em um debate que envolve sentidos filosóficos, políticos e epistemológicos. A integração não se reduz à justaposição de disciplinas ou à matrícula simultânea em componentes gerais e técnicos. Ela requer relações entre os conhecimentos e as questões da vida social, de modo que a especialização profissional não impeça a compreensão dos processos que a constituem.

Formação omnilateral, formação integral e ensino integrado são conceitos próximos, mas não inteiramente equivalentes. Neste estudo, a omnilateralidade designa o horizonte de desenvolvimento ampliado das capacidades humanas; a formação integral expressa uma orientação educativa que considera as diferentes dimensões do sujeito; e o ensino integrado corresponde a uma possibilidade de organização pedagógica. Reconhecer essas diferenças evita apresentar uma mudança curricular como realização completa de um projeto de emancipação.

Pensamento Crítico e Participação Pública

Freire (1996) associa a prática educativa à autonomia, à reflexão e ao respeito aos saberes dos educandos. O diálogo pressupõe reconhecer experiências e conhecimentos sem dispensar o rigor do estudo. A formação crítica, assim, exige condições para perguntar, confrontar interpretações e relacionar a aprendizagem às situações concretas da vida.

No material inicial, a aproximação entre Freire e Saviani procura articular problematização e conhecimento sistematizado. Essa aproximação é produtiva quando preserva as diferenças entre suas formulações. Não é necessário enquadrar Freire na pedagogia nova ou tratar as perspectivas como idênticas para defender que a experiência dos sujeitos e o acesso ao conhecimento elaborado são dimensões relevantes da formação.

Said (2005) discute a responsabilidade pública do intelectual e sua relação crítica com estruturas de poder. A partir dessa contribuição, o presente ensaio interpreta a atuação de servidores como uma possibilidade de participação informada nos debates sobre educação pública. Trata-se de uma aproximação desenvolvida pelo estudo, e não de uma teoria específica de Said sobre a EPT ou sobre o sindicalismo dos Institutos Federais.

O pensamento crítico envolve, portanto, mais do que aderir a determinada posição política. Pressupõe examinar evidências, reconhecer contradições, ouvir argumentos e submeter as próprias interpretações à revisão. Sua dimensão ética aparece no compromisso com a responsabilidade pública, na defesa de espaços democráticos e na disposição para discutir interesses que afetam diferentes grupos sociais.

DISCUSSÃO

Formação de Estudantes e Servidores na EPT

A análise do texto-base permite identificar uma ampliação do sujeito da formação: além dos estudantes, docentes e técnicos administrativos participam de processos educativos no trabalho e na vida institucional. Essa ampliação não elimina a diferença entre formação discente e desenvolvimento profissional de servidores. Permite, contudo, reconhecer que ambos podem compartilhar situações de reflexão sobre as finalidades da educação, a organização do trabalho e a participação democrática.

O artigo 35, incisos III e IV, da LDB vincula as finalidades do ensino médio à formação ética, à autonomia intelectual, ao pensamento crítico e à compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos (Brasil, 1996). Esse dispositivo oferece uma referência para a discussão da formação dos estudantes. Sua extensão à formação de servidores constitui uma interpretação pedagógica deste ensaio, sem atribuir ao estudo uma obrigação jurídica que ele não estabelece.

No cotidiano institucional, uma formação ampliada dos servidores pode envolver debates sobre políticas educacionais, condições de atendimento, relações entre setores e consequências sociais de decisões administrativas. A dimensão técnica permanece indispensável: conhecer procedimentos e executar tarefas com qualidade participam do compromisso com o serviço público. A questão é criar condições para relacionar essa competência às finalidades da instituição e às necessidades dos sujeitos atendidos.

Para os estudantes, a articulação entre trabalho e educação pode favorecer o estudo dos processos produtivos e de suas relações com o território, o ambiente e a desigualdade. Problemas concretos podem mobilizar diferentes áreas de conhecimento, desde que o planejamento preserve o aprofundamento conceitual. Uma proposta integradora perde força quando transforma a participação em atividade sem reflexão ou quando substitui o conhecimento científico por opiniões sobre a realidade.

Organização Coletiva como Possibilidade Educativa

O texto fornecido atribui às assembleias, às mobilizações e aos debates sindicais uma dimensão educativa. Essa hipótese pode ser desenvolvida considerando situações nas quais os trabalhadores interpretam documentos, discutem prioridades e constroem decisões coletivas. Nessas experiências, podem ocorrer aprendizagens sobre representação, negociação, direitos e responsabilidades públicas.

A dimensão formativa não decorre simplesmente da presença em uma assembleia ou da adesão a uma greve. Ela depende da qualidade das informações, da possibilidade de intervenção, da transparência das decisões e do respeito à divergência. Uma organização que concentra a palavra ou transforma o desacordo em desqualificação pode limitar as aprendizagens que pretende promover. A participação democrática precisa, portanto, ser examinada em suas práticas concretas.

Também não se pode presumir que toda reivindicação profissional represente, por si só, a defesa do conjunto da sociedade. A relação entre valorização dos trabalhadores e qualidade da educação precisa ser explicitada e debatida. Demandas por melhores condições de atuação podem favorecer o atendimento aos estudantes, mas seus efeitos e seus conflitos exigem análise. Essa mediação ajuda a evitar tanto a redução das mobilizações ao interesse salarial quanto sua idealização como experiências necessariamente emancipatórias.

Nesse sentido, a greve pode ser discutida como situação na qual se tornam visíveis disputas sobre trabalho, financiamento e projeto institucional. O presente estudo não examina episódios determinados, não comprova resultados de movimentos grevistas e não analisa sua regulamentação jurídica. Sua contribuição consiste em formular perguntas sobre as aprendizagens possíveis nessas experiências e sobre as condições que favorecem a reflexão coletiva.

Condições para uma Formação Comprometida com a Autonomia

A articulação proposta exige espaços de estudo e participação que aproximem a experiência do trabalho dos conhecimentos sistematizados. Grupos de leitura, atividades de formação continuada e debates institucionais podem discutir problemas comuns a diferentes setores, relacionando procedimentos cotidianos às finalidades educativas. A viabilidade dessas ações depende de tempo, recursos e reconhecimento institucional.

Outra condição é ampliar a circulação de informações e o acesso aos processos de decisão. A autonomia perde consistência quando se espera que os sujeitos participem sem conhecer os critérios que orientam escolhas e prioridades. A organização coletiva pode contribuir para essa circulação, mas também precisa construir mecanismos de prestação de contas e de revisão de suas práticas.

Por fim, a formação crítica requer reconhecer limites. O conhecimento não elimina, isoladamente, a desigualdade ou a alienação, e a participação não assegura consensos permanentes. Sua contribuição está em ampliar as condições de compreender conflitos e agir de maneira informada. A formação humana pode, assim, ser pensada como processo histórico aberto, sustentado por aprendizagens, disputas e possibilidades de transformação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise desenvolvida permite compreender educação e trabalho como dimensões relacionadas à constituição histórica dos sujeitos. A distinção entre o trabalho como atividade de produção da existência e suas formas alienadas impede que a formação profissional seja reduzida à adaptação às exigências imediatas da organização produtiva. Ao mesmo tempo, preserva a necessidade de conhecimentos técnicos e científicos para uma atuação qualificada.

Em resposta à questão orientadora, a articulação entre trabalho como princípio educativo, formação integrada e pensamento crítico oferece referências

para compreender a formação humana como acesso ao conhecimento e ampliação da participação social. No âmbito da EPT, essa perspectiva alcança estudantes e servidores, respeitando suas diferentes posições e necessidades formativas.

A organização coletiva apresenta possibilidades educativas quando permite compreender problemas, discutir argumentos e participar das decisões. Contudo, essas possibilidades dependem de práticas democráticas e de condições concretas de reflexão. Greves e movimentos sindicais não devem ser tratados como fontes automáticas de emancipação, mas como experiências contraditórias cuja dimensão formativa pode ser investigada.

Conclui-se que uma educação comprometida com a formação humana precisa articular rigor conceitual, experiência social e responsabilidade pública. O caráter teórico deste estudo limita suas conclusões ao plano interpretativo. Pesquisas futuras poderão examinar, por meio de documentos, entrevistas e observação, como estudantes e servidores atribuem sentidos às experiências de trabalho e participação coletiva e quais aprendizagens reconhecem nesses processos.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Presidência da República, 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394compilado.htm. Acesso em: 5 out. 2026.

CIAVATTA, Maria. **A formação integrada: a escola e o trabalho como lugares de memória e de identidade.** Trabalho Necessário, Niterói, v. 3, n. 3, 2005. DOI: <https://doi.org/10.22409/tn.3i3.p6122>. Acesso em: 5 out. 2026.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa.** São Paulo: Paz e Terra, 1996.

FRIGOTTO, Gaudêncio. A polissemia da categoria trabalho e a batalha das ideias nas sociedades de classe. **Revista Brasileira de Educação**, v. 14, n. 40, p. 168–194, jan./abr. 2009. DOI: <https://doi.org/10.1590/S1413-24782009000100014>. Acesso em: 5 out. 2026.

MARX, Karl. **Manuscritos econômico-filosóficos.** Tradução de Jesus Ranieri. São Paulo: Boitempo, 2004.

MARX, Karl. **O capital: crítica da economia política.** Livro I: o processo de produção do capital. Tradução de Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2013.

RAMOS, Marise Nogueira. **Ensino médio integrado: da conceitualização à operacionalização.** Cadernos de Pesquisa em Educação, Vitória, v. 19, n. 39, p. 15–29, jan./jun. 2014. DOI: <https://doi.org/10.22535/cpe.v0i39.10243>. Acesso em: 5 out. 2026.

SAID, Edward W. **Representações do intelectual: as Conferências Reith de 1993**. Tradução de Milton Hatoum. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.

SAVIANI, Dermeval. Trabalho e educação: fundamentos ontológicos e históricos. **Revista Brasileira de Educação**, v. 12, n. 34, p. 152–165, jan./abr. 2007. DOI: <https://doi.org/10.1590/S1413-24782007000100012>. Acesso em: 5 out. 2026.